



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE TUTORIA 2024

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - UFF

## **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - ICHF
- 1.2. Coordenação: GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - GAO
- 1.3. Projeto: PROJETO DE TUTORIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA 2024
- 1.4. Processo seletivo para a escolha de bolsista de tutoria
- 1.5. Nº de vagas oferecidas: 1 vaga (reservada para estudantes que ingressou no PPGA por meio de política de ação afirmativa)
- 1.6. Valor da bolsa: R\$ 1000,00 (mil reais) mensais
- 1.7. Carga horária exigida: 8h por semana.
- 1.8. Período de vigência da bolsa: Da assinatura do Termo de Compromisso até 31/12/2024.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: de 04 de abril a 09 de abril de 2024.
- 2.2. PRÉ-REQUISITO: SER ESTUDANTE COM MATRÍCULA ATIVA E REGULARMENTE INSCRITO(A) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DA UFF, que tenha ingressado por política de acesso afirmativo do PPGA UFF, devidamente comprovado por meio de documentação própria, e que esteja ativo (a) durante a vigência do Programa 2024.
- 2.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário on-line pelo link <https://forms.gle/Xnw1vvJR3d2nHcV37>. Em caso de dúvida ou dificuldade, entre em contato com o e-mail : [gao.egh@id.uff.br](mailto:gao.egh@id.uff.br) , inserindo no assunto “Inscrição tutoria antropologia 2024”.

2.3.1. No formulário on-line mencionado, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload dos seguintes arquivos em pdf: 1) comprovante atualizado de matrícula regular e ativa (Mestrando ou Doutorando) no Programa de pós-graduação em Antropologia – PPGA – UFF, ingressado por política de ação afirmativa; 2) histórico do curso atual em andamento; 3) currículo lattes atualizado; 3) plano de trabalho de até duas páginas contendo proposta individual de possíveis atividades a serem realizadas que atendam aos objetivos do Programa de Tutoria em Antropologia.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Preenchimento do formulário on-line informado no item 2.3.

3.2. Currículo lattes.

3.3. Comprovante de matrícula regular e ativa no curso de pós-graduação em Antropologia.

3.4. Histórico atual com as disciplinas cursadas no curso de pós-graduação em Antropologia.

3.5. Plano de trabalho de até duas páginas contendo proposta de atividades a serem realizadas.

Parágrafo 1º– Todos os documentos deverão ser entregues via upload no formulário on-line informado no item 2.3. e só serão aceitos nessa condição (não serão aceitos por e-mail ou outra modalidade de envio).

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Inscrições pelo formulário: de 04 de abril até 09 de abril de 2024 (até as 18h).

4.2. ENTREVISTA: 10 de abril de 2024 – a partir das 14h.

4.3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 11 de abril de 2024.

Os resultados serão divulgados por e-mail e no site do ICHF UFF.

4.4. O horário da entrevista de cada candidato(a) serão divulgados por e-mail às 20h do dia 09 de abril de 2024.

4.5. Ementa: Os objetivos do Programa de Tutoria são QUALIFICAÇÃO E APOIO DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA DA UFF em duas

modalidades de atendimento aos estudantes: tutoria destinada ao apoio aos estudantes nos períodos iniciais; apoio às práticas de pesquisa; trabalho de campo; ao ensaio bibliográfico e à fase de produção da monografia (TCC). O Programa de Tutoria extrapola disciplinas específicas para pensar o (a) ingressante e o (a) formando (a)/ concluinte de uma forma mais global.

A Tutoria para os ingressantes: envolve atividades de apoio como complementar o conhecimento necessário para que o (a) estudante possa acompanhar as disciplinas dos períodos iniciais como uso da biblioteca, acesso às instalações e serviços da Universidade, oficinas sobre redação e regras da ABNT, entre outras;

A Tutoria para os concluintes: a partir de encontros semanais presenciais, deverá apoiar os estudantes em fase de elaboração das diferentes etapas da pesquisa antropológica, como atividades que auxiliem a elaboração de projeto de pesquisa, bem como atividades que auxiliem nas etapas de preparação do ensaio bibliográfico, de trabalhos de conclusão de curso, nas suas diferentes necessidades: levantamento bibliográfico, desenho da pesquisa, formatação, etc.

#### 4.6. Critérios de seleção:

A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE UM PLANO DE TRABALHO (que deve atender os objetivos do programa) E ENTREVISTA.

Cada candidato (a) receberá uma nota para o plano de trabalho e uma nota para a entrevista.

A nota mínima exigida tanto na análise do plano de trabalho; quanto na entrevista para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) é 7,0 (sete).

NA ENTREVISTA, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR ORALMENTE SUA PROPOSTA DE TRABALHO, BEM COMO AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS.

NA ENTREVISTA, O(A) CANDIDATO(A) SERÁ AVALIADO(A) EM SUA POSSIBILIDADE DE COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO; EM SUA CAPACIDADE E/OU EXPERIÊNCIA DOCENTE, BEM COMO DE MAIS ATIVIDADES APRESENTADAS EM SEU CURRÍCULO; E NA QUALIDADE E ADEQUAÇÃO DO SEU PLANO DE TRABALHO.

4.7. O RESULTADO FINAL SERÁ A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DA SOMA DAS NOTAS DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DA ENTREVISTA.

4.7.1. A classificação do(a)s aprovado(a)s nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

4.8. Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE)

4.9. Critérios de desempate:

4.9.1. EM CASO DE EMPATE, O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO ESTIVER RECEBENDO BOLSA NA PÓS-GRADUAÇÃO TERÁ UM DÉCIMO ACRESCENTADO À NOTA FINAL.

4.9.2. CASO O EMPATE PERSISTA, O NÚMERO DE SEMESTRES CURSADOS PELO(A) CANDIDATO(A) NA PÓS-GRADUAÇÃO SERÁ TRANSFORMADO EM DÉCIMO A SER ACRESCENTADOS À NOTA FINAL.

4.10. Tutores voluntários:

4.10.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ser selecionados poderão atuar como tutores voluntários, se assim o desejarem e se houver demanda por parte do Programa de tutoria para o curso de antropologia.

4.11. Instâncias de recurso:

1ª – COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - GAO

2ª – DIVISÃO DE MONITORIA / PROGRAD

Parágrafo 1º– O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, dirigido ao email [gao.egh@id.uff.br](mailto:gao.egh@id.uff.br)

Parágrafo 2º– O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverão encaminhar a documentação solicitada e o termo de compromisso assinado até o dia 15/04/2024. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que enviar a documentação após essa data.

Niterói, 3 de abril de 2024.

Renata de Sá  
Gonçalves  
Mat. SIAPE 1661325  
Coordenadora do  
Programa de Tutoria  
do curso de  
Antropologia - GAO